



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência
3. () Comprovante de pagamento da taxa da LML
4. () Cópia do RG e CPF do responsável legal
5. () Comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
6. () Certidão da Prefeitura Municipal – (SEMPPLAN), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, código de posturas, plano diretor e as leis municipais.
7. () Cópia atualizada do CNPJ da empresa
8. () Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER
9. () Documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.)
10. () Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout do empreendimento assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente), devendo constar a locação dos tanques, área de abastecimento, pátio/estacionamento e demais edificações existentes no imóvel com suas respectivas cotas/dimensões, assim como a locação e cotas/dimensões do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos
11. () Caracterização hidrogeológica com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos (Resolução CONAMA nº 273/00) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente).
12. () Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão (Resolução CONAMA nº 273/00) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



13. () Estudo ou Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
14. () Laudo Hidrogeológico assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
15. () Cadastro Ambiental Rural – CAR quando localizado em área rural. (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMI
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () No caso de Posto Flutuante, apresentar autorização expedida pela capitania dos portos autorizando sua localização de funcionamento contendo a localização geográfica. (QUANDO FOR O CASO)
5. () Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
6. () Projeto Construtivo do(s) Tanque(s) de Armazenamento de Combustíveis fornecido pela empresa fabricante e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) do profissional responsável
7. () Projeto de Drenagem (canaletas) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) indicando sua locação e destinação do efluente até as caixas separadoras
8. () Memorial Descritivo e de Cálculo do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos (doméstico e contaminados) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) quando da geração de efluentes contaminados no empreendimento. (Obs.: quando utilizado sistema pré-fabricado apresentar ficha técnica do mesmo)
9. () Plano de Emergência assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
10. () Cronograma de implantação/instalação do empreendimento. (QUANDO FOR O CASO)
11. () Autorização de lançamento de efluentes em galerias ou outorga para lançamento de efluente em corpo hídrico. (QUANDO FOR O CASO)
12. () Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente). (QUANDO FOR O CASO)
13. () Protocolo de regularização do abastecimento hídrico registrado junto ao órgão responsável (Outorga). (QUANDO FOR O CASO)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de pagamento da taxa da LMO
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () Alvará de Funcionamento vigente
5. () Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar
6. () Cópia atualizada do Registro/Certificado de Autorização de Funcionamento emitido pela ANP
7. () Certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ela credenciada, atestando a conformidade dos equipamentos e a inexistência de vazamentos dos tanques (CONAMA 273/2000)
8. () Laudo de estanqueidade expedido pelo INMETRO ou entidade por ela credenciada, atestando conformidade de inexistência de vazamentos dos tanques (CONAMA 273/2000)
9. () Anexos I e II da Resolução CONAMA 273/2000 preenchidos e assinados
10. () Plano de manutenção de equipamentos e sistema de procedimentos operacionais (CONAMA 273/2000) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente).
11. () Plano de respostas a incidentes e Programa de treinamento de pessoal em operação, manutenção (CONAMA 273/2000) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente).
12. () Registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo – ANP.
13. () Cópia atualizada de contrato com empresa especializada e licenciada para coletar, transportar, tratar e dar destinação final aos resíduos perigosos/contaminados (quando houver geração desses resíduos no empreendimento)
14. () Análise de efluentes líquidos* para comprovação da eficiência do sistema de tratamento caso já esteja em funcionamento
15. () Outorga de uso de Recurso hídrico. (QUANDO FOR O CASO)

* Para a realização da análise, as amostras de efluentes deverão ser coletadas por profissional do laboratório contratado, em no mínimo dois pontos do sistema (entrada e saída) e realizado os seguintes parâmetros: pH, DBO, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis e Turbidez.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.